



DECRETO Nº 2374

de 14 de agosto de 2020

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, c.c. Lei 1959, de 23 de abril de 2007, Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do Ministério de Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, D E C R E T A:

Capítulo 1º.

Ficam dispensados todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, designados pelo Decreto 2.011, de 12 de julho de 2018 e alterações posteriores

Art. 2º.

Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2020-2022, com representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
Titulares	Suplentes
Laura Helena Amaral	Maria Aparecida Dias de Moura
Josinely Oliveira Barros Alves	Marta Maria Caldeira Padilha
DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS	
Titular	Suplente
Tatiane Soares de Oliveira	Danielle de Souza Baiano
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Telma Suarez Arteaga	Olívio Braga
SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Titular	Suplente
Elisângela Velasquez Duarte	Heloneida Ayala da Silva Amorim
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titulares	Suplentes
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Dorothea Iraydes Midon
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titulares	Suplentes
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Ana Paula Esquer Duarte
Mercedes Barbosa	Silvana Serra
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Dezanil Sorriha	Gisele Bernal
CONSELHO TUTELAR	
Titular	Suplente
Aline Ramona de Andrade Silva	Gislene Serra dos Santos

Art. 3º.

A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º.

Fica revogado o decreto Nº 2.367, de 3 de agosto de 2020.

Art. 5º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 14 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2374/2020 - 14 de agosto de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em